



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00319 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7AE05707220150BBE7778C923D3543AD

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA nº 01/2019, 02 de janeiro de 2019.
- PORTARIA nº 02/2019, 02 de janeiro de 2019.
- PORTARIA nº 03/2019, 02 de janeiro de 2019.
- PORTARIA nº 04/2019, 02 de janeiro de 2019.
- PORTARIA nº 05/2019, 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 01/2019, 02 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. João Souza Ferreira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. JOÃO SOUZA FERREIRA**, servidor efetivo (Auxiliar de Eletricista), lotado junto à Secretaria de Infra-Estrutura, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 à 01/04/2019.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 02/2019, 02 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria José Macedo Pereira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIA JOSÉ MACEDO PEREIRA**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 à 01/04/2019.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 03/2019, 02 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Zenobia Almeida Barros, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. ZENOBIA ALMEIDA BARROS**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 à 01/04/2019.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 04/2019, 02 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Elio Ramos Santana, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. ELIO RAMOS SANTANA**, servidor efetivo (Motorista), lotado junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 à 01/04/2019.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 05/2019, 02 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria Isabel Silva dos Santos Mesquita, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIA ISABEL SILVA DOS SANTOS MESQUITA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 à 01/04/2019.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal